



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI

LEI N: 262/95 de 05 de Junho de 1995.

DISPÕE SÔBRE: Dá nome a Escola de
1º Grau no Bairro de São José Operá-
rio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Escola de 1º Grau
IDNÉIA BARBOSA FERREIRA, a Escola situada no Bairro de São
José Operário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Plenário da Câmara Municipal de Caracarái,
em 05 de Junho de 1995.


Sebastião Portella
Prefeito Municipal